



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quinta-feira – 29 de fevereiro de 2024 – Ano II – Edição 18 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 007/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA N° 007 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a suspensão do pagamento de gratificações a servidores da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e em consonância com a Lei Municipal n° 440/2017, **RESOLVE:**

Art. 1°- Fica suspensa a concessão de gratificação para os servidores da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia relacionados a seguir:

- I. JOSÉ GILDO DE OLIVEIRA;
- II. FAUSTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR;

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 29 de fevereiro de 2024.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE